



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



BOLETIM GERAL

ANO 2024 N. 1405

16 DE DEZEMBRO DE 2024

10 PÁGINAS

COMANDANTE-GERAL: **FREDERICO REIS POUSO SALAS**

SUBCOMANDANTE-GERAL: **ADRIANO NOLETO RAMPAZO**

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL: **CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA**

ASSINADO POR: **DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI**

**1ª Seção do Estado-Maior-Geral**

**TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO**

**NOTA N. 98880**

O Chefe da BM-1/EMG torna público a Portaria CBMMS/BM-1 nº 403, de 9 de dezembro de 2024, que altera a Portaria nº 188/BM-1/CBMMS, de 1 de julho de 2015, que regulamenta o Estágio Probatório dos Soldados do CBMMS, conteúdo segue anexo ao presente Boletim. 1 - Publique-se e 2 - arquite-se.

Aprovado por: **Carlos Alberto Gonçalves**

**Militares Relacionados com a Nota**

TC BM - ALBERTO - 83.630-021 - Responsável pelo ato ADM.

CEL BM - FREDERICO - 94.100-021

↓ BM-1-ANEXO-94914.pdf

**Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação**

**CERTIFICADO DE CURSO**

**NOTA N. 97381**

O Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação conforme os artigos 16 e 21 da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014, Lei de Organização Básica (LOB), torna público que recebeu e despachou cópia de Certificado (anexo), pertencente ao bombeiro militar relacionado abaixo, conforme segue: (1) Certificado de conclusão de curso: TECNOLOGIAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA (TURMA NOV/2024), ao 1º SGT QPBM GLAUCIO DIMAS SILVA, matrícula 81.002-021, promovido pela ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 11/11/2024 a 02/12/2024, com carga horária de 50 horas-aula. Despacho do diretor da DEIPE à DEIPE-6: (1) Tomar conhecimento e providenciar a publicação e o registro; (2) Cumpra-se. WALDEMIR MOREIRA JUNIOR - CEL QOBM, Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação.

Aprovado por: **Waldemir Moreira Junior**

**Militares Relacionados com a Nota**

CEL BM - MOREIRA - 107.362-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - DIMAS - 81.002-021

↓ tecnologias\_aplicadas\_a\_seguranca\_publica\_turma\_nov2024\_.pdf

**TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO**

**NOTA N. 98001**

O Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação torna público o Edital Interno Nº 005/DEIPE/CMCG-2024/CBMMS, que divulga o gabarito definitivo e a classificação geral dos candidatos do processo seletivo para o ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande, como discente no ano letivo de 2025, cujo conteúdo segue anexo ao presente Boletim. Em consequência: 1- Ao Chefe da DEIPE-6: Publicar a presente Nota; 2 - Arquite-se.

Aprovado por: **Waldemir Moreira Junior**

**Militares Relacionados com a Nota**

CEL BM - MOREIRA - 107.362-021 - Responsável pelo ato ADM.

CEL BM - FREDERICO - 94.100-021

↓ DEIPE-ANEXO-94742.pdf

**Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**NOTA N. 97768**

O Comandante do Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 25-C da Lei Complementar nº 188, de 4 de abril de 2014, torna público, de acordo com o artigo 7º das Instruções Reguladoras para Elaboração de Documentos de Estado-Maior CBMMS 10-IR-02.001, aprovadas pela Portaria Nº 002/BM-3, de 14 de abril de 2016, resolve: tornar público a Ordem de Serviço

Nº 007/CBEsp/2024, a qual segue anexa ao presente Boletim.

Aprovado por: **Fabio Santos Coelho Catarineli**

**Militares Relacionados com a Nota**

CEL BM - CATARINELI - 98.286-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º SGT BM - THIAGO KALUNGA - 102.678-021

SD BM - HUMBERTO - 484.162-021

SD BM - JESSICA LOPES - 328.061-021

SD BM - FRANCISCO - 484.276-021

↓ CBEsp-ANEXO-94716.pdf

**NOTA N. 97771**

O Comandante do Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 25-C da Lei Complementar nº 188, de 4 de abril de 2014, torna público, de acordo com o artigo 7º das Instruções Reguladoras para Elaboração de Documentos de Estado-Maior CBMMS 10-IR-02.001, aprovadas pela Portaria Nº 002/BM-3, de 14 de abril de 2016, resolve: tornar público a Ordem de Serviço

Nº 006/CBEsp/2024, a qual segue anexa ao presente Boletim.

Aprovado por: **Fabio Santos Coelho Catarineli**

**Militares Relacionados com a Nota**

CEL BM - CATARINELI - 98.286-021 - Responsável pelo ato

ADM.

2º SGT BM - THIAGO KALUNGA - 102.678-021

SD BM - HUMBERTO - 484.162-021

SD BM - JESSICA LOPES - 328.061-021

SD BM - FRANCISCO - 484.276-021

↓ CBEsp-ANEXO-94718.pdf

#### NOTA N. 97773

O Comandante do Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 25-C da Lei Complementar nº 188, de 4 de abril de 2014, torna público, de acordo com o artigo 7º das Instruções Reguladoras para Elaboração de Documentos de Estado-Maior CBMMS 10-IR-02.001, aprovadas pela Portaria Nº 002/BM-3, de 14 de abril de 2016, resolve: tornar público a Ordem de Serviço

Nº 005/CBEsp/2024, a qual segue anexa ao presente Boletim.

Aprovado por: **Fabio Santos Coelho Catarineli**

#### Militares Relacionados com a Nota

CEL BM - CATARINELI - 98.286-021 - Responsável pelo ato ADM.

TC BM - HELENA - 98.453-021

2º SGT BM - THIAGO KALUNGA - 102.678-021

SD BM - HUMBERTO - 484.162-021

SD BM - JESSICA LOPES - 328.061-021

SD BM - FRANCISCO - 484.276-021

↓ CBEsp-ANEXO-94722.pdf

## Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

#### NOTA N. 97626

O Comandante do COCB, torna pública a apresentação do 2º Ten QAOBM Claudiomiro da Silva Reichel, matrícula 84.146-021, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024, a contar do dia 16/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 15/01/2025.

Aprovado por: **Huesley Paulo da Silva**

#### Militares Relacionados com a Nota

CEL BM - HUESLEY - 98.246-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º TEN BM - REICHEL - 84.146-021

## 2º Grupamento de Bombeiros Militar

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

#### NOTA N. 94836

#### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, torna pública a apresentação do 2ºSGT QPBM Hélio Aquino Batista, matrícula 111.901-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 01/07/2023 à 30/06/2024, mais 01 (um) dia por doação voluntária de sangue, a contar do dia 04/11/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 05/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato

ADM.

2º SGT BM - HÉLIO - 111.901-021

#### NOTA N. 94838

#### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, torna pública a apresentação do SD QPBM Rhobson Alves Rocha, matrícula 483.866-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, mais 02 (dois) dias por doação voluntária de sangue, a contar do dia 05/11/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 07/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - RHOBSON - 483.866-021

#### NOTA N. 94840

#### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, torna pública a apresentação do 1ºSGT QPBM Vanderlei Gomes da Silva, matrícula 126.103-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 13/09/2022 à 12/09/2023, a contar do dia 06/11/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 06/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - VANDERLEI - 126.103-021

#### NOTA N. 95412

#### APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação do 2ºSGT QPBM Hélio Aquino Batista, matrícula 111.901-021, por estar pronto para o serviço após o término do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar do dia 05/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º SGT BM - HÉLIO - 111.901-021

#### NOTA N. 95419

#### APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação do 1ºSGT QPBM Vanderlei Gomes da Silva, matrícula 126.103-021, por estar pronto para o serviço após o término do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023, a contar do dia 06/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - VANDERLEI - 126.103-021

#### NOTA N. 95424

#### APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação do SD

QPBM Rhobson Alves Rocha, matrícula 483.866-021, por estar pronto para o serviço após o término do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, a contar do dia 06/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - RHOBSON - 483.866-021

#### **NOTA N. 95820**

DE SOLDADO BM

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação em livro, no dia 7 de novembro de 2024, da SD QPBM Bruna Trentin Alvares, matrícula nº 484.277-021, militar lotada no 5ºSGBM/2ºGBM, por término de gozo do segundo período de férias regulamentares, 15 (quinze), referente ao período aquisitivo 02/03/2022 a 01/03/2023, e estar pronto para o exercício de suas funções.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - TRENTIN - 484.277-021

#### **NOTA N. 95821**

DE SOLDADO BM

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação em livro, no dia 9 de novembro de 2024, do SD QPBM Daniel Nascimento Franco Negri, matrícula nº 474.978-022, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM, por término de gozo do segundo período de férias regulamentares, 15 (quinze), referente ao período aquisitivo 02/03/2022 a 01/03/2023, e estar pronto para o exercício de suas funções.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - DANIEL - 474.978-022

#### **NOTA N. 96641**

DE SARGENTO BM

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação em livro, no dia 12 de dezembro de 2024, do 2ºSGT QPBM Rafael Sebastião Marçal Sacai, matrícula nº 130.187-021, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM, por ter retornado da cidade de Corumbá-MS, após término de missão e estar pronto para o exercício de suas funções.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º SGT BM - SACAI - 130.187-021

#### **NOTA N. 96643**

DE CABO BM

O Comandante do 2ºGBM, torna pública a apresentação em livro, no dia 12 de novembro de 2024, do CB QPBM Gilberto de Azevedo Pinheiro, matrícula nº 433.388-021, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM, por ter retornado da cidade de Bonito-MS, após término de missão e estar pronto para o exercício de suas funções.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

CB BM - DE AZEVEDO - 433.388-021

#### **NOTA N. 96721**

DE SARGENTO BM

O Comandante do 2ºGBM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Complementar nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, concomitantemente com o art. 2º da Norma para Concessão de Férias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de outubro de 2018, e nos termos do plano de férias, acrescido de suas alterações, em vigor no âmbito do 5ºSGBM/2ºGBM, resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 11/12/2024, ao 3ºSGT QPBM Elton Oliveira dos Santos, matrícula nº 81.419-021, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM, admitido em 02/09/2010, referente ao período aquisitivo 02/09/2023 a 01/09/2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 10 de janeiro de 2025.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

3º SGT BM - ELTON OLIVEIRA - 81.419-021

#### **NOTA N. 96754**

APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM/CBMMMS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Complementar nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, concomitantemente com o art. 2º da Norma para Concessão de Férias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de outubro de 2018, e nos termos do plano de férias, acrescido de suas alterações, em vigor no âmbito do 2ºSGBM/2ºGBM, resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao ST QPBM Cláudio Roberto de Oliveira, matrícula nº 117.100-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul-MS, admitido em 09/03/1998, referente ao período aquisitivo 09/03/2023 a 08/03/2024, a contar de 11/12/2024, mais 03(três) dias por doação voluntária de sangue, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 13 de janeiro de 2025.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - R. OLIVEIRA - 117.100-021

#### **NOTA N. 96757**

APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2ºGBM/CBMMMS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Complementar nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, concomitantemente com o art. 2º da Norma para Concessão de Férias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de outubro de 2018, e nos termos do plano de férias, acrescido de suas alterações, em vigor no âmbito do 2ºSGBM/2ºGBM, resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao 1ºSGT QPBM José Carlos de Jesus, matrícula nº 81.528-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul-MS, admitido em 01/10/1997, referente ao período aquisitivo 01/10/2023 a 30/09/2024, a contar de 10/12/2024, mais 03(três) dias por doação voluntária de sangue, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 12 de janeiro de 2025.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - DE JESUS - 81.528-021

**NOTA N. 97687****APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS**

O Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar torna pública a apresentação da SD QPBM 1.a Camila Gois de Lima, matrícula nº 484.257-021, lotada no 3ºSGBM/2ºGBM, por estar pronta para o serviço após o término de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, a contar do dia 10/12/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALEX CANO - 27.137-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - CAMILA GOIS - 484.257-021

**NOTA N. 97691****APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS**

O Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar torna pública a apresentação do CB QPBM 1.a Bruno Alceu Peixoto Lancine, matrícula nº 423.712-021, lotado no 3ºSGBM/2ºGBM, por início de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024, a contar do dia 09/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 08/01/2025.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALEX CANO - 27.137-021 - Responsável pelo ato ADM.

CB BM - LANCINE - 423.712-021

**CONCESSÃO DE FÉRIAS****NOTA N. 94843**

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, da Lei Complementar nº053, de 30 de agosto de 1.990 (Estatuto), c/c com o Art. 2º da Norma para Concessão de Férias no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-N-02.002), aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de outubro de 2018, resolve: conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, a contar de 01/01/2025, conforme o Plano de Férias desta OBM, em vigor e suas alterações: (1). 3ºSGT QPBM André Luiz Martins Vieira, matrícula 15.279-021, admissão em 26/12/2006, período aquisitivo 26/12/2023 à 25/12/2024; (2). CB QPBM Wando Cordeiro Chagas, matrícula 432.809-021, admissão em 10/08/2015, período aquisitivo 10/08/2023 à 09/08/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

3º SGT BM - VIEIRA - 15.279-021

CB BM - CHAGAS - 432.809-021

**NOTA N. 95818**

O Comandante do 2ºGBM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 58 da Lei Complementar Estadual nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, concomitante com o Art. 2º da Norma para Concessão de Férias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de

outubro de 2018, resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para o mês de janeiro de 2025, aos militares abaixo relacionados, conforme o Plano de Férias do 5ºSGBM/2ºGBM em vigor e suas alterações: (1) 1ºSGT QPBM Paulo Cesar de Almeida Santos, matrícula nº 68.887-024, admissão em 12/12/2023, referente ao período aquisitivo de 12/12/2023 a 11/12/2024 e (2) CB QPBM Murilo Pereira de Souza, matrícula nº 423.701-021, admissão em 14/07/2014, referente ao período aquisitivo de 14/07/2023 a 13/07/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

CB BM - P. SOUZA - 423.701-021

2º SGT BM - DE ALMEIDA - 68.887-024

**DISPENSA DE FUNÇÃO****NOTA N. 95744****ALTERAÇÃO DE PRAÇA DE 1º SARGENTO BM  
DISPENSA DE FUNÇÃO**

O Comandante do 2ºGBM, no uso de suas atribuições e conforme o §1º, letra "d" e §2º, letra "d" nº 2, do art. 5º, tudo do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças) c/c o QODE aprovado pela Portaria nº 199/BM-1 de 02 de fevereiro de 2016, resolve dispensar por necessidade do serviço, o 1º SGT QBMP-1.a Carlos Sergio **Pinheiro** Dos Santos, matrícula: 78.780-021, da função de Auxiliar BM do Socorro Básico da 1ª SBM/2º SGBM/2º GBM, a contar de 29 de novembro de 2024, por ter sido transferido para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar conforme publicação no DOEMS Nº 11.682 de 02 de dezembro de 2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

**Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - PINHEIRO - 78.780-021

**ELOGIO INDIVIDUAL****NOTA N. 95450**

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 140 parágrafos 1º letra "c"; parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS), em vigor nesta Corporação, c/c artigo. 66; artigo. 67 Inciso I; artigo 68 parágrafos 3º, do Decreto nº 1.260, de 2 de Outubro de 1981, Regulamento Disciplinar da PMMS, em vigor no CBMMS, resolve acolher o elogio proposto pelo CAP QOBM Silvanei Barbosa Coelho, Subcomandante do 3º GBM/CBMMS e elogiar e externar sinceros cumprimentos ao SD QPBM Danilo Alves dos Santos, matrícula 390.682-021, militar lotado no 2ºSGBM/2ºGBM em Fátima do Sul-MS, pela habilidade e dedicação que foram fundamentais na execução da construção de uma escada de madeira e da manutenção na Base Avançada da Barra do São Lourenço. Sua notável competência e comprometimento destacaram-se, elevando ainda mais a qualidade da operação nessa área estratégica do Pantanal. A construção da escada pode parecer uma tarefa simples à primeira vista, porém, com o aproveitamento de materiais, nas condições desafiadoras e remotas da base avançada, ela se torna um feito significativo. Eles não apenas demonstraram um excelente domínio técnico, mas também adaptaram suas habilidades às circunstâncias únicas do ambiente, garantindo não apenas a funcionalidade da escada, mas também uma economia no custo da implementação da base. Portanto, além de parabenizá-los pelo trabalho excepcional na construção da

escada, também reconheço e louvo a contribuição econômica dessa iniciativa. Sua capacidade de fazer mais com menos é verdadeiramente louvável e reflete o mais alto padrão de profissionalismo e comprometimento com o bem comum. Expresso minha mais profunda gratidão pelo trabalho excepcional que realizaram. Seu empenho e dedicação não passam despercebidos, e sua contribuição para o bem-estar e a eficiência da Base Avançada é inestimável. Que seu exemplo de excelência e comprometimento inspire seus colegas de farda. (ELOGIO INDIVIDUAL)

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - DANILO - 390.682-021

#### **NOTA N. 95454**

O Comandante do 2ºGBM/CBMMS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 140 parágrafos 1º letra "c"; parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS), em vigor nesta Corporação, c/c artigo. 66; artigo. 67 Inciso I; artigo 68 parágrafos 3º, do Decreto nº 1.260, de 2 de Outubro de 1981, Regulamento Disciplinar da PMMS, em vigor no CBMMS, resolve: Em pleno reconhecimento, resolvo externar sinceros cumprimentos ao 1ºSGT QBMP-1.a Carlos Sérgio Pinheiro dos Santos, matrícula 78.780-021, pelos excelentes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, desde o seu ingresso em 28 de abril de 1997, em especial ao 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar/2ºGBM, em Fátima do Sul-MS, onde serviu desde 21 de setembro de 1998. Durante a sua carreira, o 1ºSGT BM Pinheiro demonstrou o que significa ser um bombeiro: mais do que um profissional, foi um exemplo de compromisso, disciplina e amor ao próximo. Enfrentou inúmeros desafios com coragem ímpar, colocando sua vida em risco para salvar outras, proteger patrimônio alheio e aliviar o sofrimento daqueles que mais precisavam. Cada chamado de emergência atendido, cada incêndio combatido, cada resgate realizado foi mais uma prova de sua bravura e determinação. Não apenas cumpriu sua missão, mas fez isso com humanidade, respeito e um espírito de camaradagem que conquistou a admiração de todos ao seu redor, sendo motivo de orgulho para seus superiores e exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados. Ao 1ºSGT BM Pinheiro, externo meu reconhecimento e sinceros agradecimentos pelos seus quase 28 anos de efetivo serviço, dedicados a nobre missão de vidas alheias e riquezas salvar. Hoje, ao pendurar o coturno e os materiais de salvamento, deixa para trás um legado que continuará a inspirar as futuras gerações de bombeiros. A sua contribuição para a segurança e o bem-estar da nossa comunidade será sempre lembrada com respeito e gratidão. A ida para a reserva não é o fim de uma jornada, mas o início de um novo capítulo. Fica aqui o nosso mais sincero agradecimento e votos de felicidade para essa nova etapa que se inicia. Ao 1ºSGT BM Pinheiro, a minha continência e respeito! (ELOGIO INDIVIDUAL).

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - PINHEIRO - 78.780-021

#### **NOTA N. 97751**

O Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 140 parágrafos 1º letra "c"; parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 (Estatuto PMMS), em vigor nesta Corporação, c/c artigo. 66; artigo. 67 Inciso I; artigo 68 parágrafos 3º, do Decreto

nº 1.260, de 2 de Outubro de 1981, Regulamento Disciplinar da PMMS, em vigor no CBMMS, resolve elogiar e externar sinceros cumprimentos ao ST QPBM Cláudio Roberto de Oliveira, matrícula 117.100-021, pelos excelentes serviços prestados ao 2ºSGBM/2ºGBM (Fátima do Sul/MS) na função de gestor de frota. Sua dedicação, profissionalismo e compromisso têm sido indispensáveis para garantir que as viaturas estejam sempre em ótimas condições de uso, contribuindo diretamente para o cumprimento de nossa nobre missão de salvar vidas e proteger o patrimônio alheio. Sua disposição para atender prontamente às necessidades de manutenção, mesmo durante os períodos de folga, reflete um comprometimento institucional exemplar e evidencia um elevado senso de responsabilidade com o serviço, sendo motivo de orgulho pelos seus superiores hierárquicos e exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados. Ao ST BM R. Oliveira externo a minha gratidão pelo seu empenho e dedicação ao 2ºSGBM/2ºGBM e rogo a Deus Pai que vos cumule de bênçãos estendendo a toda a família. (ELOGIO INDIVIDUAL)

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

CAP BM - DOUGLAS - 117.129-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - R. OLIVEIRA - 117.100-021

#### **HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO**

#### **NOTA N. 93210**

DE SARGENTO BM

O Comandante do 2ºGBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 61, d; 67, caput; 141, III, e 142, da Lei Complementar Estadual nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, para fins de regularização funcional, resolve: Homologar o atestado médico, apresentado pelo 1ºSGT QPBM Ismael dos Santos Silva, matrícula nº 48.631-022, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM, por ter acompanhado seu irmão em tratamento de quimioterapia e realização de exames, no dia 18 de novembro de 2024, conforme atestado médico emitido pela Dra. Gabriela Loose Soares - CRMMS - 12648, estando pronto para o exercício de suas funções no dia 19/11/2024.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

TC BM - MUNIZ - 109.198-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - ISMAEL - 48.631-024

#### **NOTA N. 94771**

DE SOLDADO BM

O Comandante do 2ºGBM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 61, d; 67, caput; 141, III, e 142, da Lei Complementar Estadual nº 053 (Estatuto dos Militares Estaduais), de 30 de agosto de 1990, para fins de regularização funcional, torna público a transcrição do Atestado Médico, pertencente ao SD QPBM Anastácio da Silva Yarzon Ortiz, matrícula nº 483.966-021, militar lotado no 5ºSGBM/2ºGBM: Atesto para fins trabalhistas que Anastácio da Silva Yarzon Ortiz, foi submetido à consulta médica. Em decorrência, deverá ser afastado de suas atividades laborais por um período de 15 (quinze) dias a partir dessa data, 2 de dezembro de 2024 - Assina: Lucas Rafael Galdeano Andriolo - CRMMS 10.386 e RQE 7978. Despacho, do Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM. Em consequência: SAA-1: (1) Ciente em 02/12/2024; (2) Encaminhar o militar para JISO; (3) Publique-se e (4) Arquive-se e faça constar nos assentamentos funcionais da militar.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### **Militares Relacionados com a Nota**

TC BM - MUNIZ - 109.198-021 - Responsável pelo ato ADM.  
SD BM - YARZON - 483.966-021

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

#### NOTA N. 95812

DOCUMENTO RECEBIDO E DESPACHADO: OFÍCIO – TRANSCRIÇÃO

O Comandante do 2ºGBM, no uso das atribuições legais, resolve: tornar público o teor do Ofício nº 009/PORTARIA nº 016/PAD/20ºSGBM/Ind/CORREG/2024, de 17 de outubro de 2024, em anexo, por meio do qual o 1ºSGT QPBM Ronaldo Cadário da Silva Junior, matrícula nº 120.723-021, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), requer prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 18 de outubro de 2024, para conclusão da apuração disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 016/PAD/20ºSGBM/Ind/CORREG/2024, e o Despacho, do Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM: (1) Concedo o prazo, conforme previsto na legislação vigente; (2) Publique-se, e (3) Encaminhe a via original ao Encarregado para autuação no PAD supradescrito.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - CADÁRIO - 120.723-021

↓ 2 GBM-ANEXO-94146.pdf

#### NOTA N. 95815

DOCUMENTO RECEBIDO E DESPACHADO: OFÍCIO – TRANSCRIÇÃO

O Comandante do 2ºGBM, no uso das atribuições legais, resolve: tornar público o teor do Ofício nº 010/PORTARIA nº 016/PAD/20ºSGBM/Ind/CORREG/2024, de 13 de novembro de 2024, em anexo, por meio do qual o 1ºSGT QPBM Ronaldo Cadário da Silva Junior, matrícula nº 120.723-021, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), requer prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 14 de novembro de 2024, para conclusão da apuração disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 016/PAD/20ºSGBM/Ind/CORREG/2024, e o Despacho, do Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM: (1) Concedo o prazo, conforme previsto na legislação vigente; (2) Publique-se, e (3) Encaminhe a via original ao Encarregado para autuação no PAD supradescrito. conforme previsto na legislação vigente; (2) Publique; (3) Arquive-se.

Aprovado por: **Alaerson de Jesus Muniz**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - ALENCAR - 432.340-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - CADÁRIO - 120.723-021

↓ 2 GBM-ANEXO-94150.pdf

## 3º Grupamento de Bombeiros Militar

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

#### NOTA N. 97411

APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 2º SGBM/3ºGBM/CBMMS, torna pública a apresentação do ST QPBM Fábio dos Santos Figueiredo, matrícula 33.524-021, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao referente a

Período Aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar do dia 11/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 10/01/2025.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - SANTOS - 33.524-021

### CONCESSÃO DE FÉRIAS

#### NOTA N. 97625

O Comandante do 2º SGBM/3ºGBM/CBMMS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1.990 (Estatuto), c/c com o Art. 2º da Norma para Concessão de Férias no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS10-N-02.002), aprovada pela Portaria nº 252/BM-1, de 24 de outubro de 2018, resolve: conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, para o mês de Janeiro/2025, conforme o Plano de Férias desta OBM, em vigor e suas alterações:

(1) conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao 1º TEN QAQOBM Laudo Modesto Crisanto de Oliveira, matrícula nº 86.589-021, admissão em 01/10/1997, período aquisitivo 2023/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao primeiro período de férias a contar de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025 e 15 (quinze) dias referente ao segundo período de férias a contar de 07 de julho de 2025 à 21 de julho de 2025.

(2) conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao ST QPBM Walter Lopes, matrícula nº 35.331-022, admissão em 25/10/2016, período aquisitivo 2023/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao primeiro período de férias a contar de 02 de janeiro 2025 a 16 de janeiro de 2025 e 15 (quinze) dias referente ao segundo período de férias a contar de 01 de julho de 2025 à 15 de julho de 2025.

(3) conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao ST QPBM Robinaldson Correa Genovês, matrícula nº 106.689-021, admissão em 03/08/1998, período aquisitivo 2023/2024, a contar de 02 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

(4) conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao ST QPBM Antônio Luís da Silva, matrícula nº 113.129-021, admissão em 01/10/1997, período aquisitivo 2023/2024, a contar de 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025.

(5) conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao 1º SGT QPBM Paulo Rogério Gomes dos Santos, matrícula nº 117.557-021, admissão em 13/10/1997, período aquisitivo 2023/2024, a contar de 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - LUIS - 113.129-021

1º TEN BM - CRISANTO - 86.589-021

1º SGT BM - PAULO ROGÉRIO - 117.557-021

ST BM - ROBINALDSON - 106.689-021

ST BM - WALTER LOPES - 35.331-022

### HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

#### NOTA N. 96996

O Comandante do 2º SGBM/3ºGBM/CBMMS, de acordo com a letra "d" do artigo 61, c/c o artigo 67 "caput" e Inciso III do art. 142, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: Homologar o atestado médico, conforme segue:

1º SGT QPBM MARLUCI FRANCO SANTOS, matrícula 113.989-021, por 7 (sete) dias, período de 09/12/2024 a

15/12/2024, emitido pelo Dr. Flávio Arima, CRM 711/MS.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - MARLUCI - 113.989-021

#### NOTA N. 97420

O Comandante do 2º SGBM/3ºGBM/CBMMS, de acordo com a letra "d" do artigo 61, c/c o artigo 67 "caput" e Inciso III do art. 142, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: Homologar o atestado médico, conforme segue:

ST QPBM WALTER LOPES, matrícula 35.331-022, por 7 (sete) dias, período de 10/12/2024 a 16/12/2024, emitido pelo Dr. Moacyr Basso Junior, CRM 2799/MS.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - WALTER LOPES - 35.331-022

#### NOTA N. 97423

O Comandante do 2º SGBM/3º GBM/CBMMS, de acordo com a letra "d" do artigo 61, c/c o artigo 67 "caput" e Inciso III do art. 142, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: Homologar o atestado médico, conforme segue:

2º SGT QPBM CLEBER LOUVEIRA, matrícula 98.638-021, por 1 (um) dias, período de 11/12/2024 a 11/12/2024, emitido pelo Dr. João Hélio Lucarelli Rezende, CRM 7636/MS.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º SGT BM - LOUVEIRA - 98.638-021

#### TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

#### NOTA N. 97433

##### ESCALA DE SERVIÇO OPERACIONAL

O Comandante do 2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS, tornar público as Escalas de Serviço Operacional da 1ª/2ª/3ªSBM do 2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS, dos dias 19 a 31 de outubro de 2024, que seguem anexas ao presente Boletim Geral. Em consequência: Ao Chefe da SAA-1: (1) Publique-se; (2) Arquive-se.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - SANTANA - 90.615-021

1º SGT BM - ADRIANO - 101.029-022

3º SGT BM - ALTEVIR - 99.444-021

CB BM - BUENO - 89.773-021

ST BM - BENTO - 86.995-021

1º SGT BM - NEPOMUCENO - 78.172-021

1º SGT BM - RAMÃO - 87.822-021

1º SGT BM - ROA - 94.081-021

2º SGT BM - LOUVEIRA - 98.638-021

ST BM - EDILEI - 89.785-021

1º SGT BM - ELISCARLOS - 105.190-021

2º SGT BM - FARIAS - 98.839-021

1º SGT BM - ESLY - 130.791-021

1º SGT BM - SANTOS - 33.524-021

1º SGT BM - GENILSON - 73.041-021

2º SGT BM - DELGADO - 13.829-021

1º SGT BM - NASCIMENTO - 66.344-021

3º SGT BM - JORCINEY - 57.103-021

1º SGT BM - OJEDA - 41.154-022

1º SGT BM - PAES - 107.853-021

3º SGT BM - MARIN - 130.376-021

1º TEN BM - CRISANTO - 86.589-021

1º SGT BM - LUZIANO - 94.271-022

3º SGT BM - PINHEIRO - 43.647-021

ST BM - HENRIQUE - 80.463-021

1º SGT BM - MIRANDA ALVES - 113.570-021

1º SGT BM - MARLUCI - 113.989-021

1º SGT BM - ÁVALO - 93.438-021

1º SGT BM - OSMAR - 82.630-021

3º SGT BM - PAULO RENATO - 26.114-022

1º SGT BM - PAULO ROGÉRIO - 117.557-021

ST BM - RICARDO - 58.508-021

ST BM - ROBINALDSON - 106.689-021

3º SGT BM - ROSEMARY - 94.176-021

1º SGT BM - SABINO - 68.191-021

ST BM - WALTER LOPES - 35.331-022

2º TEN BM - LUCIVAL JR - 485.602-021

SD BM - HILTON - 484.183-021

SD BM - G. CARDOSO - 486.673-021

SD BM - SALES - 485.594-021

SD BM - S. JUNIOR - 484.278-021

SD BM - PORTO - 490.021-021

↓ 3 GBM-ANEXO-94626.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94646.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94640.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94614.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94638.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94610.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94606.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94620.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94608.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94632.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94624.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94600.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94618.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94636.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94616.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94602.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94642.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94650.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94628.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94644.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94612.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94604.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94648.pdf



↓ 3 GBM-ANEXO-94630.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94622.pdf

↓ 3 GBM-ANEXO-94634.pdf

## TRÂNSITO

### NOTA N. 97750

#### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

O Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar/3º GBM/CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 51 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1.990 (Regulamento Geral em vigor no CBMMS), e de acordo com o inciso III do Art. 3º da Portaria nº 360, de 04 de fevereiro de 2022, resolve: interromper o trânsito dos militares: SD QPBM Isabela Aquino Barbosa, matrícula nº 315.363-021, SD QPBM Wesley Vinicius Bordas de Figueiredo, matrícula nº 508.898-021, SD QPBM Djalma Cardoso Freitas, matrícula nº 508.840-021, SD QPBM Vinicius André Peres de Barros, matrícula nº 377.758-021, SD QPBM Bruno Arguelho Arrua, matrícula nº 469.835-034, SD QPBM Isaque dos Santos Pereira, matrícula nº 508.949-021, SD QPBM Thiago Aparecido Ramos Pertile, matrícula nº 465.113-021 e SD QPBM Alessandro Lucas Mendes Lopes, matrícula nº 314.620-021, a contar de 13 de dezembro de 2024, por extrema necessidade do serviço, restando 15 (quinze) dias para serem gozados em data oportuna.

Aprovado por: **Pablo Diego Barros de Jesus**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - PABLO - 35.251-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - BRUNO - 469835034

SD BM - CARDOSO - 508840021

SD BM - ISABELA BARBOSA - 315363021

SD BM - PEREIRA - 508949021

SD BM - PERTILE - 465113021

SD BM - DE BARROS - 377758021

SD BM - W. BORDAS - 508898021

SD BM - MENDES - 314620021

## 4º Grupamento de Bombeiros Militar

## TRÂNSITO

### NOTA N. 97684

#### ATO ADMINISTRATIVO - Sem Efeito.

A Comandante do 4º GBM/CBMMS, no uso das atribuições legais resolve: tornar sem efeito o ato administrativo público no BG nº 1397, nota nº 93559, de 02/12/2024, referente a publicação da Concessão de trânsito, 15 (quinze) dias aos Soldados Bombeiros Militar, por terem sido, classificados por término de Curso de Formação de Soldados - CFSO/2024, nesta OBM - 4º GBM/CBMMS.

Aprovado por: **Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - KAROLINE - 81.466-021 - Responsável pelo ato ADM.

### NOTA N. 97692

#### INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

A Comandante do 4º GBM/CBMMS, no uso das suas atribuições legais e de acordo inciso III, Art. 3º da Portaria nº 360, de 04 de fevereiro de 2022, resolve: interromper por necessidade de serviço, a fruição de trânsito, concedido em DOEMS nº 11.680 de 29/12/2024, aos seguintes Soldados Bombeiros Militar, a contar de 13 de dezembro de 2024, restando 16 (dezesseis) dias para serem usufruídos em data

oportuna: (1) SD QBMP -1.a Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva, matrícula nº 476.409-026; (2) SD QBMP -1.a Brenda Rodrigues Ramires Ferreira, matrícula nº 488.935-022; (3) SD QBMP -1.a Leonardo Maciel Dutra, matrícula nº 508.966-021;(4) SD QBMP-1.a Vinicius de Paula Ramos Puckes, matrícula nº 407.634-021; (05) SD QBMP-1.a Murilo Stein Oliveira, matrícula nº 508.967-021.

Aprovado por: **Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro**

#### Militares Relacionados com a Nota

TC BM - KAROLINE - 81.466-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - BRENDA RAMIRES - 488935022

SD BM - LEVINO - 476409

SD BM - MACIEL - 508966021

SD BM - STEIN - 508967021

SD BM - PUCKES - 407634021

## 7º Grupamento de Bombeiros Militar

### ELOGIO POR DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

#### NOTA N. 97652

O Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do § 1º e § 2º do artigo 140 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS em vigor no CBMMS), c/c o artigo 66; Inciso I do artigo 67 e § 1º do artigo 68, tudo do Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981, (Regulamento Disciplinar da PMMS em vigor no CBMMS) e de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 1075, de 27 de março de 1950 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1º, do Decreto Estadual 11.591, de 23 de abril de 2004, resolve: conceder elogio ao Bombeiro Militar.

(1) SD QPBM Karthylith Rodrigues Vianna, matrícula n. 508.935-021, por ter doado sangue voluntariamente ao HEMOSUL – Centro de Hematologia e Hemoterapia de MS José Scaff, no dia 11/10/2024. Acrescentar um dia a mais em suas Férias Regulamentar. Que o ato demonstrado pelo militar seja seguido por seus pares e subordinados, pois além de ajudar a "salvar vidas", enaltece de forma grandiosa a Corporação Bombeiro Militar. (Elogio Individual).

(2) SD QPBM Larissa Silva Lima, matrícula n. 508.867-021, por ter doado sangue voluntariamente ao HEMOSUL – Centro de Hematologia e Hemoterapia de MS José Scaff, no dia 30/10/2024. Acrescentar um dia a mais em suas Férias Regulamentar. Que o ato demonstrado pelo militar seja seguido por seus pares e subordinados, pois além de ajudar a "salvar vidas", enaltece de forma grandiosa a Corporação Bombeiro Militar. (Elogio Individual). Assina: Sabrinne Teodoro Azambuja - CAP QOBM, respondendo pelo comando do 7ºGBM.

Aprovado por: **Sabrinne Teodoro Azambuja**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - LACHI - 432.339-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - LARISSA LIMA - 508867021

SD BM - KARTHYLITH - 508935021

## 8º Grupamento de Bombeiros Militar

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

#### NOTA N. 96988

#### APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 8º GBM., torna pública a apresentação do ST QPBM Josélio Ferreira Lima, matrícula 88.117-021, lotado no 2º SGBM/8ºGBM, por estar pronto para o serviço após o término do gozo do primeiro período de férias regulamentares, 15 (dias)



referente ao Período Aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024, a contar do dia 03/12/2024.

Aprovado por: **Eliei Rodrigues da Silva**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - RODRIGUES - 25.916-022 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - JOSÉLIO - 88.117-021

## 10º Grupamento Bombeiro Militar

### APRESENTAÇÃO DE MILITAR

#### NOTA N. 98845

##### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 10º Grupamento Bombeiros Militar, torna pública a apresentação do 1º SGT QPBM Juliano Vieira Ruiz, matrícula 131.175-022, lotado no 1º SGBM/10º GBM, por início do gozo do segundo período de férias regulamentares, 20 (vinte) dias referente ao Período Aquisitivo de 26/12/2021 a 25/12/2022, a contar do dia 16/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço dia 05/01/2025.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - IVAN - 43.795-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - JULIANO - 131.175-022

#### NOTA N. 98862

##### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros Militar, torna pública a apresentação da 3º SGT QPBM Adriene Ribas, matrícula 128.721-021, lotada no 1º SGBM/10º GBM, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 16/02/2023 a 15/02/2024, a contar do dia 11/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 10/01/2025.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - IVAN - 43.795-021 - Responsável pelo ato ADM.

3º SGT BM - ADRIENE RIBAS - 128.721-021

#### NOTA N. 98865

##### APRESENTAÇÃO POR INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

O Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros Militar, torna pública a apresentação do 2º TEN QAOBM Antônio da Rocha Castro, matrícula 89.572-021, lotado no 1º SGBM/10º GBM, por início de gozo de férias regulamentares, 30 (trinta) dias referente ao Período Aquisitivo de 28/02/2022 à 27/02/2023, a contar do dia 16/12/2024, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 15/01/2025.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - IVAN - 43.795-021 - Responsável pelo ato ADM.

2º TEN BM - DA ROCHA - 89.572-021

### HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

#### NOTA N. 95774

O Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros Militar, de acordo com a letra "d" do artigo 61, c/c o artigo 67 "caput" e Inciso III do art. 142, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: homologar o atestado médico, conforme segue: 1º SGT QPBM ESMERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.158-021, lotado no 2ºSGBM/10ºGBM, por 01 (um) dia, período de 06/12/2024 a

06/12/2024, emitido pelo Dr. João Renato D. Santos, CRM 1783.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - LOPES - 12.653-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - ESMERALDO - 58.158-021

#### NOTA N. 95775

O Comandante do 10º Grupamento de Bombeiros Militar, de acordo com a letra "d" do artigo 61, c/c o artigo 67 "caput" e Inciso III do art. 142, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: homologar o atestado médico, conforme segue: 1º SGT QPBM ESMERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.158-021, lotado no 2º SGBM/10ºGBM, por 01 (um) dia, período de 06/12/2024 a 06/12/2024, emitido pelo Dr. Diego Henrique Andrade de Oliveira, CRM /PR 23608.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - LOPES - 12.653-021 - Responsável pelo ato ADM.

1º SGT BM - ESMERALDO - 58.158-021

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

#### NOTA N. 97962

O Comandante do 10º Grupamento Bombeiros Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art.141 c/c art. 142 e art. 61 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto), resolve: conceder Dispensa de Serviço para Tratar de Pessoa da Família ao ST QPBM Marcos Rogerio Martins da Costa, matrícula 90.480-021], lotado no 2º SGBM/10º GBM (Mundo Novo), em decorrência de prescrição médica para tratamento de Jonas Jose Rodrigues seu Sogro, conforme apresentação de atestado médico emitido pelo senhor Laercio Araujo de Oliveira, CRM 44.192, de 10/12/2024 a 12/12/2024.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - IVAN - 43.795-021 - Responsável pelo ato ADM.

ST BM - MARTINS - 90.480-021

### TRÂNSITO

#### NOTA N. 97725

INTERRUPÇÃO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - O Comandante do 10º Grupamento Bombeiros Militar, no uso das atribuições que lhe confere o §5º do art. 7º e o art. 37 do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças), c/c Inciso III, do art. 3º e § 3º da Portaria CBMMS/BM-1 nº 360, de 4 de fevereiro de 2022, resolve interromper a fruição de Trânsito, a contar de 13 de dezembro de 2024, restando 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos em data oportuna e em conformidade com o §1º e §2º, ambos da Portaria CBMMS/BM-1 nº 360, de 4 de fevereiro de 2022, dos seguintes militares lotados no 2ºSGBM/10ºGBM: (01) do SD QPBM Luiz Eduardo de Jesus Guedes, matrícula 384.142-021; (02) do SD QPBM Daniel Lucas Amorim Ferreira, matrícula 449.036-021; (03) do SD QPBM Felipe Pineze Defende, matrícula 508928021; e, (04) do SD QPBM Lucas Matos do Nascimento, matrícula 508.953-021.

Aprovado por: **Ivan Avila Teixeira**

#### Militares Relacionados com a Nota

CAP BM - IVAN - 43.795-021 - Responsável pelo ato ADM.

SD BM - DANIEL - 449036021

SD BM - DEFENDE - 508928021

SD BM - DE JESUS - 384142021

SD BM - MATOS - 508953021